



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

—ESTADO DE SÃO PAULO—

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Ofício nº. 02/2022 – CCJ

Ref. Projeto de Lei nº 5909/2021 – Dispõe sobre a regulamentação de concessão de benefício Eventuais, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social no Município de Taquaritinga e dá outras providências.

Venho por meio desta, pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, conforme Ato da Presidência nº. 01 de 11 de janeiro de 2021, requerer.

Em análise ao Projeto de Lei nº. 5909/2021, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de benefício Eventuais, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, os membros da Comissão houveram por bem elaborar o presente ofício, requerendo o envio da resposta do ofício de nº 34/2021 encaminhado por esta comissão, sendo que, não havendo resposta até a próxima reunião da CCJ (24/02/2022) o presente Projeto será encaminhado para arquivamento.

Sendo o que competia informar, por oportuno, finaliza-se com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 18 de fevereiro de 2022.

Dr. Valmir Carrilho Marciano
Presidente

